

Ata 001/2023- Reunião do Comitê Técnico de Gerenciamento – COTEGE para a definição dos editais culturais referentes ao cumprimento da Lei nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo no município de Mogeiro.

Aos dez dias no mês de novembro do ano corrente, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo os membros da Comitê Técnico de Gerenciamento – COTEGE, nomeados pela Portaria Municipal nº120/2023 para a produção dos editais públicos culturais que irão dar cumprimento à execução da Lei 195/2022- Lei Paulo Gustavo. Estiveram presentes a senhora Maria José Avelino de Souza, o senhor João José Gonçalves e a senhora Maria de Fátima Silveira. Por vias verbais a senhora Vanessa Maria de Souza Moraes justificou sua ausência, em razão de estar em outro compromisso profissional. Os trabalhos foram abertos pela Presidente Sra. Maria de Fátima que fez a leitura da ata constituída como resultado do I Fórum Municipal de Cultura, realizando pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo com os artistas de Mogeiro no dia 16 de maio do corrente ano. Ainda lendo a ata senhora Fátima explicou que o evento teve como objetivo divulgar o processo da execução da Lei Paulo Gustavo e ouvir dos representantes da cultura local, quais seriam as prioridades para incluir nos investimentos determinados pela referida Lei nº 195/2022, cumprindo as determinações impostas nos artigos 6º e 8º, onde a maior parte dos recursos disponíveis irão para o fomento do seguimento audiovisual e a menor parte para o seguimento das outras linguagens. Continuando a leitura da ata do Fórum; dez os artistas elencaram dez prioridades para serem inseridas nos editais da Lei Paulo Gustavo, foram elas: 1º. A apresentação dos artistas músicos e intérpretes locais e também da cultura popular; 2º. O reconhecimento e valorização dos artesãos; 3º. A inclusão das artes visuais. 4º. A realização de oficinas de formação cultural para pessoas de todas as idades; 5º. A promoção e o maior acesso as culturas tradicionais; 6º A promoção da identidade e do patrimônio cultural do município; 7º. Mais acessibilidade as atividades culturais, inclusive na zona rural; 8º. A inclusão de artistas estreantes de qualquer idade; 9º. A utilização da escola como espaço de produção e acessibilidade a cultura; 10º. O fomento no audiovisual para a construção de novos produtores e produções importantes para a cultura local. Após o encerramento da leitura da ata do Fórum, assenhora Fátima passou a palavra para os demais presente, destacando essas dez prioridades como norte para iniciar a construção dos editais. A palavra foi tomada pela senhora Maria José Avelino, conhecida como “Dona Mariinha” que concordou com a defesa da senhora Fátima e também sugeriu que o Comitê pudesse facilitar a linguagem dos editais e o processo de inscrições, em razão da maioria dos artistas terem pouca instrução e entendimento técnico. Também que fosse criado editais de premiação para valorização dos artistas e fomento para maior abrangência de participação. O senhor João José Gonçalves, conhecido como “Juca” também tratou a necessidade de orientação aos artistas para as informações serem mais absorvidas e evitar erros nas prestações de contas. Ainda afirmando que um plantão de apoio deve ser criado durante todo o processo. Continuando os trabalhos a senhora Mariinha apresentou o valor recebido pela Lei de

R\$ 133.780,33 (cento e trinta e três mil reais, setecentos e oitenta e trinta e três reais) para iniciarem a divisão dos recursos nos editais). Dona Mariinha ainda solicita ao comitê que se possível diminuísse o número de editais, contemplando todas as demandas solicitadas pelos artistas. Continuando, foram estabelecidos pelo Comitê a produção de três (3) editais públicos sendo: o primeiro edital será para outras linguagens; relacionado a premiação e reconhecimentos de artistas: artesãos, artistas visuais e artistas com habilidades manuais no valor total de R\$ 7.190,54 (sete mil cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) com quinze (15) vagas; O primeiro Edital receberá o nome da professora e ativista cultural Dona Cleonice da Serra do Cabral; uma justa homenagem a uma mulher que prestou muitos serviços sociais na sua carreira pública como professora e também como voluntária social. O segundo edital no valor de R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) será de fomento de outras linguagens, aos artistas da música: intérpretes de todas as variações musicais, repentistas e compositores; também será ofertado vagas para a gastronomia tradicional, a dança popular e para execução de ações de intervenção sociocultural de fomento no território da periferia urbana e na zona rural do município. O edital oferecerá vinte e quatro vagas (24). Esse edital receberá o nome do popular "Zezinho de Aprígio" um repentista consagrado na música popular do nosso município. O último edital será direcionado para o audiovisual e receberá o nome da nossa Mestra "Dona Degue". Serão investidos R\$ R\$ 90.451,16 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) com nove (9) vagas distribuídas em produções profissionais e amadoras, sala de cinema, formação audiovisual, cinema itinerante ou festival audiovisual. Dona Mariinha lembrou que todos os editais devem garantir o numero de cotas para pessoas negras, deficientes, idosos, povos e tradições, assim como um benefício na pontuação para as afirmativas (mulheres, lgbtqiap+ e outros determinados pela lei) também não esquecer de decidir qual será a metodologia para a avaliação e pontuação dos projetos inscritos. O senhor Juca afirmou que segundo o Decreto 11.525/2023, no artigo 17 e 18; na operacionalização a comissão poderá fazer analisar propostas de pareceristas técnicos para ajudar na avaliação das propostas. Todos os presentes concordam que além do Comitê de gerenciamento também serão indicados com remuneração pareceristas técnicos de outras cidades que possam contribuir com a melhor análise das propostas que serão recebidas. Fica também definido que cada um dos membros do comitê possa avaliar e dar mais sugestões na constituição dos Editais, e que dia quatorze de novembro possa ser feita a revisão geral, para que até o dia vinte de novembro sejam publicados todos os editais e seus anexos. Senhora Fátima também lembrou que os cronogramas devem estar prontos dia quatorze de novembro. E por não haver mais nada a tratar eu, Maria de Fátima Silveira encerro os trabalhos e lavro essa ata com a assinatura abaixo dos demais membros presentes do comitê de gerenciamento.b

João Gonçalves

Maria José Avelino de Souza